



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Outubro/2011



EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo **MM. Juízo** no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório de outubro de 2011 das atividades do Devedor, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de outubro de 2011:

- a) As despesas da devedora não foram integralmente adimplidas;
- b) Não houve pagamento a título de pró-labore;
- c) Existem pendências de recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá e do arrendamento da loja Vila de Cava. Já foram adotadas medidas para a recuperação dos créditos pela administração, uma vez que o inadimplemento deste compromete o equilíbrio financeiro da Suplicante;
- d) O Administrador Judicial emitiu seu parecer no processo de habilitação e impugnação de créditos, número 0051670-12.2010.8.19.0038, ajuizado por BANCO INDUSVAL S/A;
- e) Prestaram-se esclarecimentos no escritório do Administrador Judicial, aos credores e seus respectivos representantes e advogados das Classes I e III;

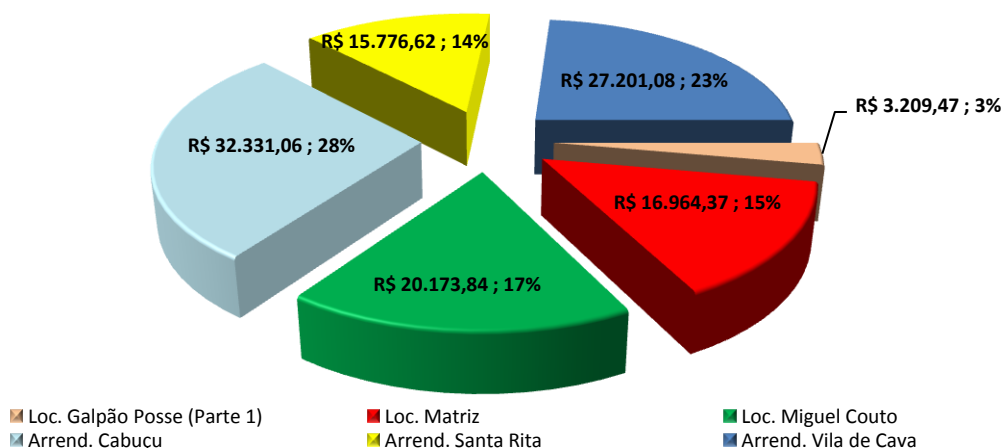
ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, as despesas, a composição das contas judiciais, o saldo de caixa, apuradas até outubro de 2011, bem como, suas projeções para o próximo mês, como se segue:

Receitas

a) A receita auferida pela Devedora em outubro foi de R\$ 115.656,44 (cento e quinze mil seiscientos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme gráfico abaixo:

Receitas realizadas - Outubro de 2011



b) A receita acumulada entre janeiro de 2010 e outubro de 2011 é de R\$ 2.919.620,31 (dois milhões, novecentos e dezenove mil seiscientos e vinte reais e trinta e um centavos);



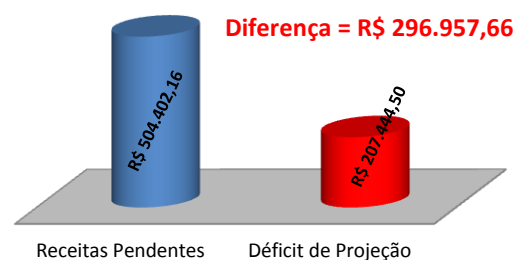


c) Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Devedora, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$3.127.064,81 (três milhões, cento e vinte e sete mil e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos);

d) O *déficit* do período é de R\$ 207.444,50 (duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

e) Verifica-se que a inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá e do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava totalizam de R\$ 504.402,16 (quinhentos e quatro mil e quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos);

Receitas Pendentes x Déficit de Proj.



Despesas

a) As despesas pagas em outubro de 2011 somaram R\$ 47.033,15 (quarenta e sete mil e trinta e três reais e quinze centavos), conforme quadro ao lado:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 13.545,66
Salário líquido	R\$ 10.053,57
INSS (segurado)	R\$ 1.191,29
Vale transporte	R\$ 174,93
FGTS	R\$ 1.103,25
IRPF	R\$ 849,32
Outras Despesas	R\$ 173,30
Desp. com Prest. de Serviço	R\$ 30.354,96
MASP & Reisen (Consultoria)	R\$ 6.205,50
B. Tigres (Advogados)	R\$ 15.364,17
HBA/Bassalo (Adv. Trab.)	R\$ 4.432,50
J. Oswaldo (Adv. Cível)	R\$ 4.352,79
Despesas Administrativas	R\$ 3.132,53
Telefonia	R\$ 257,63
Mat. Exp. e consumo	R\$ 50,00
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 350,00
IPTU	R\$ 1.636,82
Outros	R\$ 838,08
Total	R\$ 47.033,15



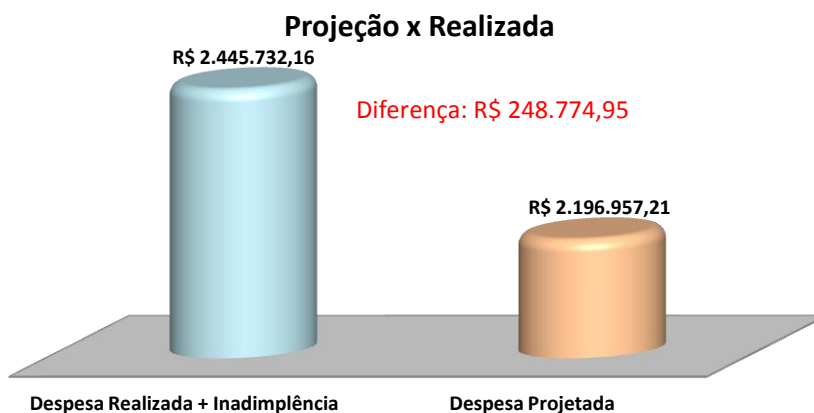
b) As despesas pagas pela Requerente acumuladas até outubro de 2011 perfizeram a importância de R\$ 2.024.391,33 (dois milhões e vinte e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos);

c) As despesas que estão pendentes de pagamento totalizam R\$ 421.340,83 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), conforme quadro ao lado:

Descrição	Valor
Pró-Labore Bruto	R\$ 297.000,00
13º Salário	R\$ 10.168,87
Encargo empregado - 13º Salário	R\$ 1.752,08
Encargo empregador - 13º Salário	R\$ 4.471,18
Férias	R\$ 13.206,03
Encargo empregado - Férias	R\$ 2.791,98
Encargo empregador - Férias	R\$ 5.727,28
INSS Empregador	R\$ 13.429,18
HBA/Bassalo (Adv. Trabalhista)	R\$ 12.100,00
J. Oswaldo (Adv. Cível)	R\$ 6.536,47
Bastos-Tigre (Adv. Cível)	R\$ 1.800,00
Alves, Vieira (Adv. Cível)	R\$ 36.000,00
Masp & Reisen (Consultoria)	R\$ 14.700,00
Rumifer (Ass. Contábil)	R\$ 1.657,76
Total	R\$ 421.340,83

d) A despesa total da Recuperanda (considerando a inadimplência) é de R\$ 2.445.732,16 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos);

e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram acima do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 2.196.957,21 (dois milhões, cento e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos);





Contas judiciais / Saldo de caixa

a) As contas judiciais possuem um saldo de R\$ 558.356,71 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), compostos da seguinte forma:

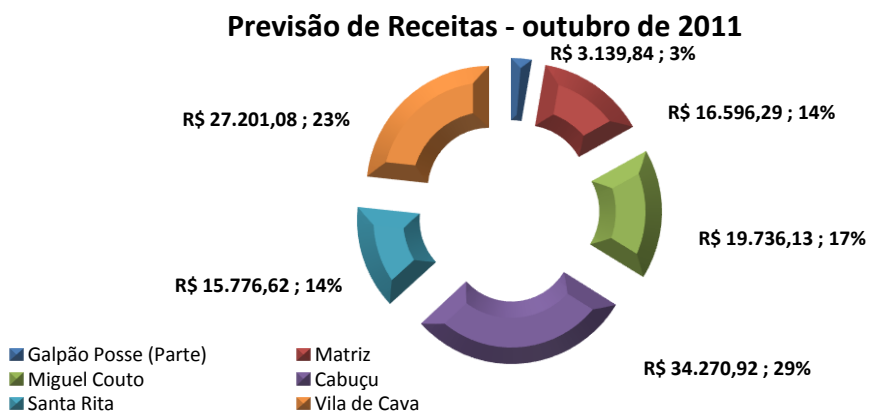
• **Conta Judicial nº 4300124001686:** R\$ 64.533,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais), dos quais, R\$ 29.333,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais) estão sob análise para confirmação de eventual saque por determinação judicial;

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** R\$ 493.823,71 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). Houve um depósito de R\$ 99.879,82 (noventa e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

b) O saldo final de caixa da Recuperanda é de R\$ 35.668,17 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

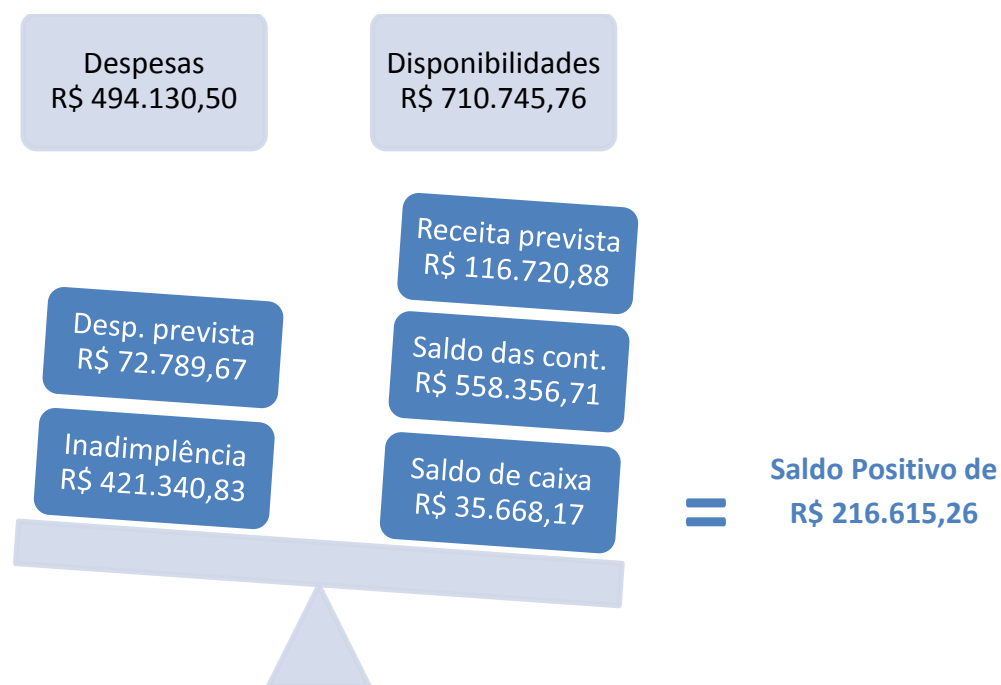
Projeções

a) A expectativa de receita para o mês de novembro de 2011 é de R\$ 116.720,88 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). As fontes e os respectivos valores estão dispostos pelo gráfico abaixo:





- b) Considerando-se a receita prevista para novembro de 2011, o saldo das contas judiciais e o saldo de caixa, a Devedora teria como “disponibilidades” a importância de R\$ 710.745,76 (setecentos e dez mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
- c) A despesa prevista para novembro de 2011 é de R\$ 72.789,67 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), que somada ao valor inadimplido até outubro de 2011 (R\$421.340,83) totalizaria R\$ 494.130,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos);
- d) O saldo entre as disponibilidades (item “b”) e as despesas de setembro, acrescidos do inadimplemento até maio (item “c”), seria positivo de R\$ 216.615,26 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos);
- e) O organograma abaixo ajuda na compreensão das informações acima:





Estas eram as informações que me cabiam prestar no momento. Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2011.

GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7